

**ABEL GRAVE,**

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.**ANTONIO CARLOS URNAU,**

Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:**5BA321B4**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 11991/2020**

Exonera Zalo Bueno da Silva, do cargo de Coordenador de Obras.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, **ZALO BUENO DA SILVA**, a contar de 01 de julho de 2020, do cargo de **COORDENADOR DE OBRAS**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de junho de 2020.

**ABEL GRAVE,**

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.**ANTONIO CARLOS URNAU,**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:**1FD76E19**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 11992/2020**

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Neiva Witte.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 047/2020, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **NEIVA WITTE**, matrícula n.º 1620/00, a contar de 24 de junho de 2020, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Social..

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de junho de 2020.

**ABEL GRAVE,**

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.**ANTÔNIO CARLOS URNAU,**

Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:**D514DB69**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS 007-2020**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de Reperfilamento Asfáltico de 23.961,70 m<sup>2</sup>, em ruas do município de Ibirubá - RS de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o CANCELAMENTO do procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS 007-2020**, considerando que o projeto apresentava divergências entre o Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentária utilizado para orçamento.

No memorial descritivo foi definido como faixa de trabalho para a mistura asfáltica, a FAIXA C - DNIT, CAP50/70 com uma taxa máxima de 5,6 %. Já a planilha orçamentária, no item "Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada binder – exclusive transporte", na composição "Usinagem de CBUQ com CAP 50/70 – Binder", prevê materiais diferentes da faixa solicitada no memorial descritivo, além disso, a mistura asfáltica, com CAP 50/70 previa uma taxa máxima de 5,0 %, diferente do memorial que solicitava taxa 5,6 %.

Considerando essas discordâncias entre o memorial descritivo e a planilha orçamentária, concluiu-se que as empresas não poderiam orçar o objeto com a mesma igualdade. Sendo assim foi definido pelo cancelamento do processo licitatório e solicitado ao setor de projetos que elaborasse novo projeto com adequação destas divergências.

Após a reavaliação, será divulgada nova data de abertura do referido certame, sob nova numeração. Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 02 de julho de 2020.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**CFC8FBFC**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI021-2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 16 de julho de 2020, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI021-2020, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é Aquisição de 166 grelhas/grades metálicas de boca de lobo para drenagem pluvial a ser entregue em diversas ruas do município de Ibirubá - RS, para uso da Secretaria de Obras e Viação. Os interessados deverão retirar o Edital no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá-RS, 03 de julho de 2020.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**5D9D4A8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 84, DE 1 DE JULHO DE 2020**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º 2.918.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2020 no valor de **RS 2.900,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **RS 2.900,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea “a” do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.918.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.918, o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.918 fica onerado no montante de **RS 2.900,00**.

**Art. 2º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 1 DE julho DE 2020.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

**ADEMIR MATIELLI**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Franciele Amaro N. Schrameier  
**Código Identificador:**8E6538A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO TOMADA DE PREÇOS N° 03/2020**

O Município de Iraí/RS torna público que as **08:00 horas do dia 13 de julho de 2020**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 03/2020, referente a construção de pavimentação em vias urbanas, conforme Contrato de Repasse N° 885639/2019/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA PROCESSO N° 1064934-34/2019 E MUNICÍPIO. Maiores informações pelo fone (55) 3745-1288 ou pelo site: [www.iraí.rs.gov.br](http://www.iraí.rs.gov.br)

Iraí, 22 de junho de 2020.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Mior  
**Código Identificador:**00D08CA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO TOMADA DE PREÇOS N° 04/2020**

O Município de Iraí torna público que as **08:00 horas do dia 14 de julho de 2020**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 04/2020, referente à aquisição de climatizadores evaporativos. Maiores informações pelo fone (55) 3745-1288 ou pelo site: [www.iraí.rs.gov.br](http://www.iraí.rs.gov.br)

Iraí, 23 de junho de 2020.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Mior  
**Código Identificador:**A9C130CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO LEILÃO N° 03-2020**

O município de Iraí/RS, torna publico que as 10:00 horas do dia 05 de agosto de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizada a venda de bens moveis de propriedade do município de Iraí – RS, com utilização de recursos de tecnologia da informação por meio da plataforma de transação via web (portal superbid) através do Edital nº 03-2020. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, pelo telefone: (55) 3745-1288 ou pelo site do município: [www.iraí.rs.gov.br](http://www.iraí.rs.gov.br)

Iraí, 02 de julho de 2020.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Mior  
**Código Identificador:**B829CB22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 005/2020**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O PROJETO CRAS ACOLHER COM RECURSO DO PODER JUDICIÁRIO/JUSTIÇA DO TRABALHO**, que está disponível para recebimento de propostas até **dia 06/07/2020 as 10hs** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 02/07/2020.

**FABIANE MAINARDI****C.P.L.**

**Publicado por:**  
Dariele Rodrigues dos Santos  
**Código Identificador:**F4E36DF0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2020**

**Pregão Eletrônico nº 021/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO**